

PORTARIA Nº. 119, DE 1º DE ABRIL DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 074/2022-SMI, de 31 de março de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a fruição de férias do servidor;

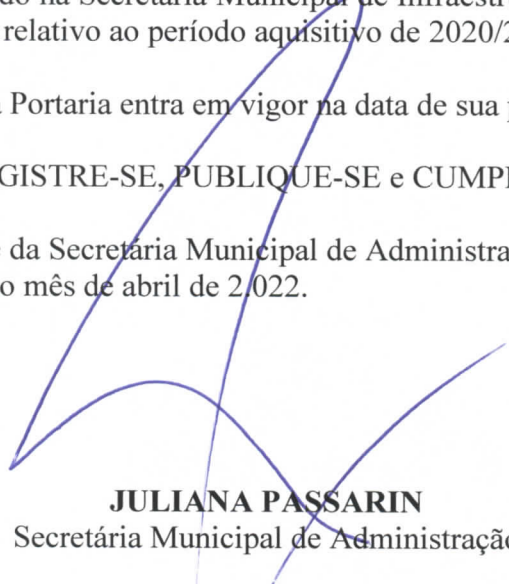
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor público municipal **RICARDO ROCHA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 1º a 30 de abril de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 1º dias do mês de abril de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022